



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 595 DE 13 DE MAIO DE 1975.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER IMÓVEIS EM DOAÇÃO DE OFÉLIA - LAZZAROTTO.

ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A RECEBER EM DOAÇÃO DE OFÉLIA LAZZAROTTO, OS SEGUINTE IMÓVEIS DESTINADOS A ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS:

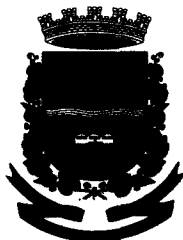
I - PARA ABERTURA DE UMA TRAVESSA DA RUA AMAZONAS:

"UMA ÁREA DE TERRAS, COM 464,40 M², SITA NA RUA HERDEIROS REFATTI, PERTENCENTE AO ANTIGO LOTE RURAL Nº 46, SEM BENFEITORIAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: POR UMA LINHA RETA DE 6,00M, COM UMA TRAVESSA SEM NOME DA RUA AMAZONAS; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL, NA EXTENSÃO DE 12,00M E APOÉS NO SENTIDO-OESTE-LESTE SEMPRE EM LINHA RETA, NA EXTENSÃO DE 6,00M, COM A MESMA TRAVESSA DA RUA AMAZONAS; SUL: NA EXTENSÃO DE 12,00M, COM TERRAS DO REQUERENTE; LESTE: NA EXTENSÃO DE 32,70M, COM TERRAS DO REQUERENTE E OESTE: NA EXTENSÃO DE 44,70M, COM TERRAS DO REQUERENTE"

II - PARA ABERTURA DA RUA HERDEIROS REFATTI:

"UMA ÁREA DE TERRAS COM 191,60 M², SITA NA RUA HERDEIROS REFATTI, PERTENCENTE AO ANTIGO LOTE RURAL Nº 46, SEM BENFEITORIAS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES: NORTE: NA EXTENSÃO DE 53,95M, COM TERRAS DO REQUERENTE; SUL: NA EXTENSÃO DE 54,00M, COM A RUA HERDEIROS REFATTI; LESTE: NA EXTENSÃO DE 3,30M, COM TERRAS DE HILDA BUFFON E OESTE: NA EXTENSÃO DE 3,80M, COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DA MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL".

ART. 2º - A DOAÇÃO TOTAL PERFAZ 656,00M² E ENCONTRA-SE REGISTRADA NO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES SOB Nº



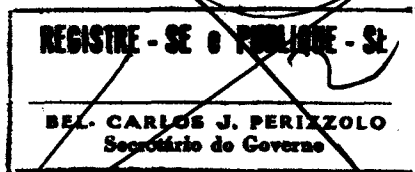
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

27.750 A FLS. 118, DO LIVRO 3-AJ DE 10 DE SETEMBRO DE 1971 E Nº -
23.489 A FLS. 71, DO LIVRO 3-AD DE 25 DE JULHO DE 1967;

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO.



[Handwritten Signature]
ECON. DARCY POZZA
PREFEITO

PROC. Nº 3000/74

| |
|--|
| Reg. no Livro de <u>Leis</u> |
| nº <u>595</u> à fl. <u>021</u> |
| <u>14</u> / <u>05</u> / <u>1975</u> |
| <u>[Handwritten Signature]</u> p/ Secretário do Governo |